

Metas: Síntese Estadual/Ano IV;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES, referentes ao ano de 2021, conforme anexo;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2022.

Jorge Luiz Soares de Figueiredo
Presidente do CBH Miranda

UF: MS
CBH: 164. CBH do Rio
Miranda

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CBH 2021								
ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1	Realização Reuniões	CBH/membros	CBH/Secretaria Executiva	I				
2	Aprovação do Plano de Trabalho	CBH	Plenária do CBH	I				
3	Elaboração do Relatório de Atividades	CBH	CBH Miranda/Secretaria Executiva	I				
4	Validação, Implementação e Monitoramento do Plano de Capacitação	CBH	CBH Miranda/Secretaria Executiva	II				
5	Participação de Eventos (palestras/seminários/cursos/Oficinas)	CBH	CBH Miranda/Secretaria Executiva	II				
6	Manutenção e Atualização do Site e Redes Sociais	CBH/membros/usuários	CBH Miranda /IMASUL	III				
7	Implementação do Plano de Comunicação	CBH/IMASUL/usuários	CBH Miranda/IMASUL	III				
8	Alimentação do Sistema CINCO	02 membros /IMASUL	Secretaria Executiva/CBH Miranda	IV				
9	Manutenção do DOC-CBH	02 membros/ órgão gestor	CBH Miranda/IMASUL	IV				
10	Acompanhamento e Auto avaliação	CBH	CBH /IMASUL/CERH	VI				

Jorge Luiz Soares de Figueiredo
Representante Legal
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

DELIBERAÇÃO CBH MIRANDA Nº 21, 18 de março de 2022.

Aprova o PLANO DE TRABALHO ANUAL Para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA – CBH Miranda, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano 5;

Considerando a Deliberação na 32ª Reunião Ordinária do CBH Miranda, realizada em 18 de março de 2022.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o PLANO DE TRABALHO ANUAL, referentes ao ano de 2022, conforme anexo único; I – Anexo Único– Plano de Trabalho Anual - Ano 5.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Art. 2º. Cabe aos membros que compõem o CBH Miranda, com apoio do órgão gestor estadual, a execução deste Plano.

Art. 3º. Cabe a Diretoria do CBH Miranda promover as articulações institucionais junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS e a Entidade Estadual (IMASUL), visando o apoio para implementação do Plano.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de março de 2022.

Jorge Luiz Soares de Figueiredo
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

CBH DO RIO MIRANDA

PROCOMITEB
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PLANO DE TRABALHO - ANO 5								
ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1	Realizar Reuniões Ordinárias	CBH e Convidados	Diretoria e membros	I.5				
2	Aprovar Plano de Trabalho	CBH	Plenária do CBH	I.8				
3	Elaborar Relatório de Atividades	CBH	Secretaria Executiva	I.8				
4	Executar e Implementar Plano de Capacitação	CBH e Comunidade da Bacia Hidrográfica	CBH	II.2 e II.3				
5	Manter e Atualizar de Site e Redes Sociais	CBH	IMASUL	III.1				
6	Executar e Implementar o Plano de Comunicação	CBH e Comunidade da Bacia Hidrográfica	IMASUL e Membros do CBH	III.2, III.3				
7	Alimentar o Sistema - CINCO	CBH	EE e membros indicados	IV.1, IV.2				
8	Manter o Sistema do DOC-CBH	CBH	IMASUL (EE) e membros do CBH	IV.1, IV.2				
9	Discutir e aprovar Estudos de Enquadramento do Córrego Dioguinho	CBH	CBH, IMASUL	V.3				
10	Acompanhar e Avaliar o Programa	CBH	EE e CERH/MS	VI.1				
11	Autoavaliação	CBH	CBH, EE e CT do CBH	VI.1, VI.2				

Jorge Luiz Soares de Figueiredo
Presidente
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

DELIBERAÇÃO CBH Miranda Nº 22, 18 de março de 2022.

Aprova a Agenda de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda para o ano de 2022.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA – CBH MIRANDA, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul;

Considerando o que estabelece no regimento interno; inciso XVIII do art. 6º, sobre as competências: aprovar calendário anual de reunião.

Considerando a decisão da Plenária do CBH Miranda, durante a 32ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2022, na plataforma Zoom.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a agenda de reuniões do CBH Miranda para o ano de 2022, conforme o anexo único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação será publicada em Diário Oficial para conhecimento de todas as instituições/ entidades que compõem a gestão do CBH Miranda (2019 - 2022);



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>